

1 **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE**
2 **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027.**

3 Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nas
4 dependências do auditório do Paço Municipal, no município de Campos de Júlio, Estado
5 de Mato Grosso, contando com a presença do Prefeito Sr. Irineu Marcos Parmeggiani; da
6 Primeira-Dama e Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª Marla Parmeggiani; da
7 Secretária Municipal de Finanças, Sr.ª Lerine Loana de Macedo Gomes; da Secretária
8 Municipal de Comunicação, Sr.ª Elizabeth da Silva Cardoso; do Secretário Municipal de
9 Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Alexandre Murilo Pellicoli; do Secretário
10 Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Sr. Milton Borges Peixoto; da Chefe de
11 Gabinete, Sr.ª Jessica Andressa Tres Santos; do Presidente da Câmara Municipal de
12 Vereadores, Sr. Joel Antonio Celso; da Vereadora Sr.ª Gislaine da Silva Guedes de
13 Queiroz; da Vereadora Sr.ª Rosângela da Silva Ferreira; do Vereador Sr. Alex dos Santos
14 Araujo; do Vereador Sr. Adeildo Rosa de Sousa; do Vereador Sr. Ezequiel de Paula
15 Martins Castro; do Vereador Sr. Francisco Joelson Duarte Dutra, além de técnicos do
16 Executivo Municipal e demais munícipes, foi realizada Audiência Pública para
17 apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027. A audiência foi realizada
18 em atendimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de
19 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a finalidade de assegurar a
20 transparência e a participação popular no processo de elaboração orçamentária. Registra-
21 se que o Edital de convocação da Audiência Pública foi devidamente publicado no Diário
22 Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, em 13 de março
23 de 2026, bem como afixado nos locais de costume, garantindo ampla divulgação do ato.
24 O Gerente de Planejamento e Orçamento, Sr. Weliton Monteiro Cechinel, deu início aos
25 trabalhos, realizando as saudações protocolares ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
26 às Secretárias e Secretários Municipais, ao Presidente da Câmara Municipal e, em sua
27 pessoa, as demais Vereadoras e Vereadores, estendendo cumprimentos a todos os
28 presentes, e justificou a ausência na Audiência Pública da Secretária Municipal de
29 Planejamento e Orçamento, Sr.ª Ligiane Aparecida Pazinato, em razão de problemas de
30 saúde de seu filho. Na sequência, iniciou a apresentação técnica, abordando os conceitos,
31 objetivos e fundamentos legais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando sua
32 relevância no planejamento e na execução das políticas públicas municipais. Na
33 sequência, foi anunciada a apresentação das metas e prioridades, bem como das tabelas
34 numéricas que estabelecem as diretrizes para o exercício de 2027, sendo exibidos, em
35 projeção, os programas governamentais. Durante a exposição, esclareceu-se que os
36 Projetos identificados com a numeração 1 (um) correspondem àqueles com início, meio
37 e fim determinados, podendo ou não se repetir em exercícios subsequentes, ao passo que
38 os identificados com a numeração 2 (dois) referem-se às Atividades de caráter
39 continuado. Dando prosseguimento, iniciou-se a apresentação dos dados quantitativos da
40 LDO, com destaque para as metas anuais previstas para 2027, abordando-se as receitas
41 primárias, entendidas como aquelas sob responsabilidade direta do Município, bem como
42 a projeção da receita total e das despesas correspondentes. Na sequência, foi apresentada
43 a metodologia de cálculo e a memória de apuração das estimativas, fundamentadas em
44 índices inflacionários, ressaltando-se a importância da observância do cenário
45 macroeconômico na elaboração das projeções orçamentárias. Prosseguindo, foram
46 demonstradas as tabelas de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício
47 anterior (2025), considerando que o exercício de 2026 ainda se encontra em andamento,
48 não sendo, portanto, parâmetro adequado para fins comparativos. Nesse contexto,
49 destacou-se que a receita total orçada para o exercício de 2023 foi de R\$ 108.190.084,00,
50 enquanto a arrecadação efetivamente realizada atingiu o montante de R\$ 142.609.366,27.

51 Foram ainda apresentadas outras tabelas comparativas, com seus respectivos objetivos e
52 indicadores, dentre as quais se destacam a estimativa e compensação da renúncia de
53 receita para 2027, bem como o relatório de obras em andamento. Durante a apresentação,
54 foi informado que o Projeto de Lei da LDO 2027 será encaminhado à Câmara Municipal
55 na semana subsequente, para apreciação e deliberação legislativa. Em seguida, foi aberta
56 a palavra aos presentes para eventuais questionamentos e manifestações. Na
57 oportunidade, o Prefeito Municipal destacou a relevância das obras em execução previstas
58 para os exercícios de 2026 e 2027, ressaltando a necessidade de fortalecimento da
59 arrecadação própria do Município, especialmente diante dos possíveis impactos
60 decorrentes da reforma tributária no cenário nacional, que poderá ocasionar redução nos
61 repasses. Na sequência, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores fez uso da
62 palavra, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo em atuar de forma conjunta
63 com o Poder Executivo, visando ao desenvolvimento do município, destacando a
64 importância da participação ativa dos vereadores nas discussões e deliberações.
65 Posteriormente, a munícipe Sr.^a Andreia manifestou-se acerca das questões relacionadas
66 ao transporte e atendimento na área da saúde, relatando quanto à ausência de pacientes
67 em consultas e procedimentos previamente agendados, atribuída, segundo sua percepção,
68 à demora nos processos de convocação. Em resposta, o Prefeito esclareceu que tem sido
69 constatado elevado índice de ausência de pacientes em atendimentos e deslocamentos
70 agendados, o que compromete a eficiência do sistema e prejudica diretamente os cidadãos
71 que efetivamente necessitam dos serviços, ressaltando, ainda, a dificuldade de contato
72 para confirmação dos agendamentos. Não havendo outras manifestações, o Gerente de
73 Planejamento e Orçamento, Sr. Weliton Monteiro Cechinel, procedeu ao encerramento
74 da audiência pública, agradecendo a presença de todos e declarando formalmente
75 encerrados os trabalhos. Esta ATA possui 78 (setenta e oito) linhas e 01 (um) anexo –
76 Lista de Presença contendo 19 (dezenove) assinaturas dos presentes, sendo lavrada por
77 Weliton Monteiro Cechinel, ao qual está assinada por todos (as) presentes, em lista de
78 presença própria.

2º	NORDESTE FC	R\$ 4.000,00
3º	JUVENTUDE	R\$ 2.500,00

II - CATEGORIA LIVRE FEMININO		
COL.	NOME DA EQUIPE	PREMIAÇÃO
1º	IMPERIO FC	R\$ 3.000,00
2º	FOMINHAS FC	R\$ 2.000,00
3º	SOBERANAS	R\$ 500,00

JHONATTÁ LUIZ ROMANO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Portaria nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

e seis.

PORTARIA Nº. 76, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 106/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DANIELA VELOZO**, inscrita no CPF sob nº. 062.***.***-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 78, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 108/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **TAYNARA ORTIZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 069.***.***-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 77, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 107/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA CICERA CAIANA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 086.***.***-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nas dependências do auditório do Paço Municipal, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, contando com a presença do Prefeito Sr. Irineu Marcos Parmeggiani; da Primeira-Dama e Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª Marla Parmeggiani; da Secretária Municipal de Finanças, Sr.ª Lerine Loana de Macedo Gomes; da Secretária Municipal de Comunicação, Sr.ª Elizabeth da Silva Cardoso; do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Alexandre Muriilo Pellicoli; do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Sr. Milton Borges Peixoto; da Chefe de Gabinete, Sr.ª Jessica Andressa Tres Santos; do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Joel Antonio Celso; da Vereadora Sr.ª Gislaíne da Silva Guedes de Queiroz; da Vereadora Sr.ª Rosângela da Silva Ferreira; do Vereador Sr. Alex dos Santos Araújo; do Vereador Sr. Adeildo Rosa de Sousa; do Vereador Sr. Ezequiel de Paula Martins Castro;

do Vereador Sr. Francisco Joelson Duarte Dutra, além de técnicos do Executivo Municipal e demais munícipes, foi realizada Audiência Pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027. A audiência foi realizada em atendimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a finalidade de assegurar a transparência e a participação popular no processo de elaboração orçamentária. Registra-se que o Edital de convocação da Audiência Pública foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, em 13 de março de 2026, bem como afixado nos locais de costume, garantindo ampla divulgação do ato. O Gerente de Planejamento e Orçamento, Sr. Weliton Monteiro Cechinel, deu início aos trabalhos, realizando as saudações protocolares ao Chefe do Poder Executivo Municipal, às Secretárias e Secretários Municipais, ao Presidente da Câmara Municipal e, em sua pessoa, as demais Vereadoras e Vereadores, estendendo cumprimentos a todos os presentes, e justificou a ausência na Audiência Pública da Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento, Sr.ª Ligiane Aparecida Pazinato, em razão de problemas de saúde de seu filho. Na sequência, iniciou a apresentação técnica, abordando os conceitos, objetivos e fundamentos legais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando sua relevância no planejamento e na execução das políticas públicas municipais. Na sequência, foi anunciada a apresentação das metas e prioridades, bem como das tabelas numéricas que estabelecem as diretrizes para o exercício de 2027, sendo exibidos, em projeção, os programas governamentais. Durante a exposição, esclareceu-se que os Projetos identificados com a numeração 1 (um) correspondem àqueles com início, meio e fim determinados, podendo ou não se repetir em exercícios subsequentes, ao passo que os identificados com a numeração 2 (dois) referem-se às Atividades de caráter continuado. Dando prosseguimento, iniciou-se a apresentação dos dados quantitativos da LDO, com destaque para as metas anuais previstas para 2027, abordando-se as receitas primárias, entendidas como aquelas sob responsabilidade direta do Município, bem como a projeção da receita total e das despesas correspondentes. Na sequência, foi apresentada a metodologia de cálculo e a memória de apuração das estimativas, fundamentadas em índices inflacionários, ressaltando-se a importância da observância do cenário macroeconômico na elaboração das projeções orçamentárias. Prosseguindo, foram demonstradas as tabelas de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior (2025), con-

siderando que o exercício de 2026 ainda se encontra em andamento, não sendo, portanto, parâmetro adequado para fins comparativos. Nesse contexto, destacou-se que a receita total orçada para o exercício de 2023 foi de R\$ 108.190.084,00, enquanto a arrecadação efetivamente realizada atingiu o montante de R\$ 142.609.366,27. Foram ainda apresentadas outras tabelas comparativas, com seus respectivos objetivos e indicadores, dentre as quais se destacam a estimativa e compensação da renúncia de receita para 2027, bem como o relatório de obras em andamento. Durante a apresentação, foi informado que o Projeto de Lei da LDO 2027 será encaminhado à Câmara Municipal na semana subsequente, para apreciação e deliberação legislativa. Em seguida, foi aberta a palavra aos presentes para eventuais questionamentos e manifestações. Na oportunidade, o Prefeito Municipal destacou a relevância das obras em execução previstas para os exercícios de 2026 e 2027, ressaltando a necessidade de fortalecimento da arrecadação própria do Município, especialmente diante dos possíveis impactos decorrentes da reforma tributária no cenário nacional, que poderá ocasionar redução nos repasses. Na sequência, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores fez uso da palavra, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo em atuar de forma conjunta com o Poder Executivo, visando ao desenvolvimento do município, destacando a importância da participação ativa dos vereadores nas discussões e deliberações. Posteriormente, a munícipe Sr.ª Andreia manifestou-se acerca das questões relacionadas ao transporte e atendimento na área da saúde, relatando quanto à ausência de pacientes em consultas e procedimentos previamente agendados, atribuída, segundo sua percepção, à demora nos processos de convocação. Em resposta, o Prefeito esclareceu que tem sido constatado elevado índice de ausência de pacientes em atendimentos e deslocamentos agendados, o que compromete a eficiência do sistema e prejudica diretamente os cidadãos que efetivamente necessitam dos serviços, ressaltando, ainda, a dificuldade de contato para confirmação dos agendamentos. Não havendo outras manifestações, o Gerente de Planejamento e Orçamento, Sr. Weliton Monteiro Cechinel, procedeu ao encerramento da audiência pública, agradecendo a presença de todos e declarando formalmente encerrados os trabalhos. Esta ATA possui 78 (setenta e oito) linhas e 01 (um) anexo – Lista de Presença contendo 19 (dezenove) assinaturas dos presentes, sendo lavrada por Weliton Monteiro Cechinel, ao qual está assinada por todos (as) presentes, em lista de presença própria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMFIN - CONVÊNIO E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 192/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 192/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato n. 192/2022, firmado com a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS**; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R\$ 51.876,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
07.002.17.512.0051.20073.33.90.39.00.00 – Red. 575	07.002.17.512.0051.20073.33.90.39.00.00 – Red. 570